

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapetinga*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL.....

**EDITAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

Dispõe sobre a convocação para a montagem dos dossiês habitacionais dos candidatos inscritos em 2025 no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, no âmbito do Residencial Itapetinga I e II, considerados compatíveis.

A Prefeitura Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, torna público o presente Edital de Convocação para a montagem dos dossiês dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Recursos FAR, referente às 200 (duzentas) unidades habitacionais, vinculado aos Residenciais Itapetinga I e II, regido integralmente pela Portaria MCID nº 738/2024.

I. DO OBJETO

- 1.1 A presente convocação tem como objetivo a coleta e organização da documentação necessária para a montagem dos dossiês dos candidatos considerados compatíveis, conforme os critérios do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, com vistas à habilitação para aquisição das unidades habitacionais.
- 1.2 As análises seguem os critérios estabelecidos pela Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, que regulamenta o programa, e pela Portaria MCID nº 786, de 1º de agosto de 2024, a qual atualizou os limites de renda familiar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

- II. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
  - 2.1 Serão convocados, nesta 1ª etapa, 200 (duzentos) inscritos que já se encontram com status de “compatível”. A lista nominal dos convocados consta disponível no Anexo I deste edital.
  - 2.2 O edital presente de convocação é destinado aos candidatos inscritos no ano de 2025 que foram considerados compatíveis, para a subsequente montagem de seus dossiês habitacionais.
- III. DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS
  - 3.1 O período para a entrega da documentação será de 13 a 20 de março de 2026, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.
- IV. DO LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS
  - 4.1 A entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Av. Luís Viana Filho, nº 231, Bairro Morumbi, Itapetinga/BA.
  - 4.2 Será disponibilizado guichê de atendimento específico para pessoas com deficiência, idosos e demais casos que necessitem de atendimento prioritário.
- V. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
  - 5.1 Os documentos apresentados devem ser originais, acompanhado de cópias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

legíveis para serem autenticadas pela equipe da SMDS.

5.2 Documentação Básica Obrigatória para todos os candidatos:

- a) Declaração do Beneficiário (DB) – (FORNECIDO PELA SMDS);
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF;
- c) Comprovante de estado civil (certidão de nascimento, casamento, divórcio, conforme o caso);
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Cadastro ativo e atualizado no CadÚnico.
- f) Comprovante de rendimentos.

5.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (CONFORME APLICAÇÃO DO CASO):

- a) União Estável:
  - i. Declaração de União Estável – (FORNECIDO PELA SMDS);
  - ii. Assinatura de duas testemunhas com nome completo e CPF;
- b) Pessoa com Deficiência (PCD) ou Microcefalia:
  - i. Laudo médico válido;
  - ii. Indicar na DB a necessidade de adaptação do imóvel (se aplicável).
- c) Cônjuge Ausente (apenas para mulheres legalmente casadas):
  - i. Certidão de casamento atualizada;
  - ii. Preenchimento da DB apenas com os dados da mulher.

5.4 REPRESENTAÇÃO LEGAL (SE NECESSÁRIA):

- a) Procuração:
  - i. Formulário MO 29.543 (versão 011), lavrado em cartório;
  - ii. Documento oficial com foto do procurador (conforme o informado na procuração);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

- iii. Não será aceita assinatura a rogo (impressão digital).
- b) Curatela:
  - i. Termo de Curatela judicial atualizado e com autorização expressa para formalização de contrato habitacional;
  - ii. Será exigida apresentação da decisão judicial específica.

#### VI. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1 Omissão ou falsidade de informações: os candidatos que as omitirem informações, ou que declarem renda informal incorreta, poderão ser imediatamente desclassificados de acordo com as normas do PMCMV, pelo agente financeiro do Programa.
- 6.2 Comparecimento e representação: todos os candidatos convocados devem comparecer para montagem do dossiê. No caso de casados ou em união estável, o cônjuge ou convivente DEVE comparecer junto, portando a documentação completa, para a assinatura dos documentos.
- 6.3 Representação dos candidatos analfabetos: candidatos que não puderem assinar deverão ser representados por procuração, conforme o modelo da Caixa Econômica Federal, emitida em cartório, com firma reconhecida.
- 6.4 Em caso de impossibilidade de comparecimento: pessoas que não puderem comparecer por motivo de doença ou outras circunstâncias deverão ser representadas por procuração, conforme modelo da Caixa Econômica Federal, emitida em cartório, com firma reconhecida. Só será aceita esse tipo de procuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

VII. DA HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS

- 7.1 A hierarquização dos candidatos convocados por este edital observará os critérios de priorização estabelecidos no art. 13 da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, com o objetivo de classificar os grupos familiares conforme o grau de vulnerabilidade social.
- 7.2 Terão prioridade os candidatos que atenderem ao maior número de critérios, dentre os seguintes:
- a) Mulher na condição de responsável pela unidade familiar, conforme declaração no Cadastro Único (CadÚnico);
  - b) Pessoa negra na composição familiar, conforme declaração no CadÚnico;
  - c) Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovada por avaliação biopsicossocial ou atestado médico com CID, espécie e grau da deficiência;
  - d) Pessoa idosa na composição familiar, conforme documento civil com data de nascimento;
  - e) Criança ou adolescente na composição familiar, comprovada por certidão de nascimento, guarda ou tutela;
  - f) Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, comprovada por laudo médico com a indicação do CID
  - g) Mulheres vítimas de violência doméstica ou parente na composição familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por documentação de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016, alterada pela Resolução CNMP nº 167, de 23 de maio de 2017;
  - h) Integrante de povos indígenas ou comunidades quilombolas, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

- declaração no CadÚnico;
- i) Residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, mapeamento de riscos produzido pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM ou laudo da Defesa Civil estadual ou municipal; e;
  - j) Beneficiário cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente, conforme normativo específico, a ser indicado pelo Ente Público ao Agente Financeiro.
- 7.3 A SMDS manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios de cada critério atendido, assegurando a rastreabilidade do processo de hierarquização e garantindo a transparência perante os órgãos de controle e o Conselho Municipal de Habitação.
- VIII. DA PESQUISA SIGDH E ANÁLISE DOS DOSSIÊS
- 8.1 Após a montagem do dossiê, será realizada uma nova análise pelo setor de habitação da Caixa Econômica Federal através do SIGDH (Sistema de Gerenciamento de Dados Habitacionais) para os candidatos que entregaram a documentação completa e organizada. A finalidade desta nova pesquisa é a análise final para habilitação.
  - 8.2 Além das informações do CADUNICO, outros sistemas são consultados:
    - a) FGTS;
    - b) RAIS;
    - c) CADMUT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

- d) CADIN;
- e) SIACI;
- f) SICPF.

8.3 A conclusão da Pesquisa SIGDH não garante, por si só, a aprovação final, estando condicionada à verificação documental e às etapas subsequentes do fluxo operacional do Programa, conforme a Portaria nº 738/2024.

#### IX. DA DIVULGAÇÃO

9.1 Este Edital e a lista de convocados (Anexo I) serão divulgados nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial do Município de Itapetinga/BA;
- b) Site oficial da Prefeitura Municipal de Itapetinga (<https://itapetinga.ba.gov.br>);
- c) Emissoras de rádio locais;
- d) Redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- e) Blogs.

#### X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido, ou a apresentação de documentos incompletos ou ilegíveis, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

10.2 Da Veracidade das Informações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

10.3 A prestação de informações falsas ou a adulteração de documentos, a qualquer tempo, implicará na imediata exclusão do candidato do Programa, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

10.4 Dos Critérios de Classificação e Desempate

10.5 Em caso de empate na classificação, serão aplicados os critérios de priorização e desempate estabelecidos pela Portaria nº 738/2024 do Ministério das Cidades (MCID) e pelas normas operacionais da Caixa Econômica Federal.

10.6 Em caso de empate no número de critérios atendidos, será utilizado como critério de desempate a maior idade do responsável familiar, comprovada por documento oficial.

10.7 Da Validade de Documentos de Representação

10.8 A validade das Procurações e Termos de Curatela apresentados deverá estar expressa no documento e ser compatível com o período de tramitação do processo de habilitação, não sendo aceitos documentos vencidos ou com prazo de validade expirado.

Itapetinga/BA, 12 de março de 2026.

**EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

ANEXO I – LISTA DOS COMPATÍVEIS

COMPATÍVEIS RESIDENCIAL ITAPETINGA I Nº APF: 630448-43		
NIS		PARTICIPANTE
01	130.xxx.3393-4	MARIA APARECIDA VITA DE SOUZA
02	237.xxx.7855-2	LEILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
03	161.xxx.0885-7	GEANE SOUZA SANTOS
04	161.xxx.7840-2	CARLA ALVES SOARES
05	164.xxx.8162-1	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA
06	203.xxx.7831-1	GERSICA DA SILVA CHAVES
07	161.xxx.1523-9	ITALA MARA COSTA OLIVEIRA
08	165.xxx.0487-1	SIMARA DOS SANTOS BISPO
09	160.xxx.3278-5	HEVILA SILVA ALVES VIANA
10	201.xxx.6759-3	LUDIMILA MESSIAS DOS SANTOS
11	163.xxx.8296-1	LUANA LIMA DOS SANTOS
12	165.xxx.0507-4	TAILANE MEIRA DOS SANTOS
13	203.xxx.8002-2	JANE CLECIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
14	162.xxx.6157-5	CARLA SANTOS GOMES
15	161.xxx.3184-6	ANA CARLA SANTOS DE JESUS
16	164.xxx.0775-4	MARIA SANTA SILVA OLIVEIRA
17	166.xxx.8969-0	ROGERIA PRADO COSTA
18	200.xxx.2317-0	JAQUELINE DE JESUS
19	165.xxx.0299-4	THALIA DO NASCIMENTO BRITO
20	139.xxx.7693-1	MILIANA DE JESUS PEREIRA
21	201.xxx.9395-8	ALESSANDRA SANTOS NEVES
22	161.xxx.0751-1	ANA PAULA SILVA DE JESUS
23	203.xxx.7903-7	STEFANE DIANA SANTOS NASCIMENTO
24	161.xxx.7610-8	DAIANE ALVES DA SILVA
25	213.xxx.1390-5	CHARLES DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

26	237.xxx.3556-6	ROSANA DIAS SOARES
27	161.xxx.3515-6	JOSELLE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
28	160.xxx.4355-9	BEATRIZ SANTOS DE JESUS
29	161.xxx.3241-9	ADISLANE SANTOS DE OLIVEIRA
30	161.xxx.0605-1	ISLANE FERNANDES DIAS
31	203.xxx.8387-5	RITA DE CASSIA LESSA SILVA
32	130.xxx.2408-0	ALINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA
33	200.xxx.6029-6	ARIANA MOREIRA LIMA
34	127.xxx.1607-7	VALDETE MARIA DE OLIVEIRA
35	165.xxx.1521-7	NIVANA MOREIRA SANTOS
36	207.xxx.2631-9	MARINA DE SOUZA DE OLIVEIRA
37	162.xxx.9716-2	IVANA SANTOS BRITO
38	162.xxx.8029-9	INGRYD BISPO DE SOUZA MATOS
39	158.xxx.9327-3	RAQUEL BATISTA DE JESUS
40	129.xxx.0907-0	MARIZANA SILVA BRITO
41	161.xxx.9597-3	EUGENIA SANTOS SILVA
42	162.xxx.4593-2	JUDITE SANTOS SOUZA
43	164.xxx.4782-4	MONICA SANTOS DE JESUS
44	206.xxx.9280-7	THAMIRES DE JESUS CRUZ
45	164.xxx.9383-5	MARISA ARAUJO DE JESUS
46	165.xxx.9823-3	WENDY ROSA SILVA
47	160.xxx.1294-4	DEANE SANTOS SOUZA
48	164.xxx.7851-2	CLICIANE CARDOSO SANTOS
49	203.xxx.9576-8	HELEN MENDES DE JESUS
50	164.xxx.7948-4	MIKAELE AMORIM SANTOS
51	161.xxx.1397-4	AMANDA SANTOS MESSIAS
52	165.xxx.0478-5	MICHELE FAUSTINO DOS SANTOS
53	164.xxx.5730-7	MARLEIDE DO CARMO BRITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

54	161.xxx.5877-0	ANDRESSA DE JESUS OLIVEIRA
55	161.xxx.8583-3	BRUNA SANTOS FERREIRA
56	209.xxx.3249-3	VALERIA DOS SANTOS
57	200.xxx.6358-9	FRANCIELE SILVA SANTOS NEVES
58	160.xxx.3026-5	ELIANA DE JESUS
59	165.xxx.2797-9	SILVANA DOS SANTOS
60	148.xxx.2174-3	GEISIELE DE JESUS MUNIZ
61	204.xxx.5477-8	ERICA MONIQUE DOS SANTOS
62	162.xxx.7315-2	IRANETE SILVA DOS SANTOS
63	161.xxx.7324-0	ALESSSANDRA DA SILVA MICAELA
64	160.xxx.3826-1	DINAJARA DA SILVA GOES
65	164.xxx.2726-0	KALINE SANTOS DA SILVA
66	160.xxx.2634-9	ELENILDA SILVA FELIZ
67	160.xxx.7948-8	EDILENE SANTOS DA SILVA
68	166.xxx.3485-4	SARA SILVESTRE PESSOA
69	161.xxx.2934-5	ADELIA DE JESUS CHAVES FERREIRA
70	212.xxx.0788-9	ELAINE DOS ANJOS ALVES
71	161.xxx.1253-6	ALESSANDRA DE JESUS CRUZ
72	163.xxx.6135-1	IRANICE SILVA DOS SANTOS
73	136.xxx.7597-8	ISABELA FERREIRA SILVA SANTOS
74	130.xxx.8107-2	JOCELIA SANTOS LIMA
75	163.xxx.7308-7	LEILA BRITO DE OLIVEIRA DA SILVA
76	108.xxx.9961-3	EDINALVA OLIVEIRA SANTOS
77	160.xxx.2808-0	ANA PAULA NUNES GOMES
78	127.xxx.4804-7	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS
79	200.xxx.2076-1	ALCINETE DA SILVA SOUZA
80	162.xxx.8203-0	CAMILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
81	165.xxx.2313.8	ROSEANE CHAVES FERREIRA MIRANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

82	165.xxx.7845-1	NAIR ROSA DO NASCIMENTO NUNES
83	201.xxx.9406-7	ERICA DE JESUS DOS SANTOS
84	200.xxx.3939-4	NILZA COSTA SANTOS
85	160.xxx.6570-3	DANIELA NERES RIBEIRO
86	164.xxx.1574-4	MARIA ANGELICA EVANGELISTA SANTOS
87	163.xxx.7503-8	MARIA ALICE DE SOUZA DE JESUS
88	163.xxx.9479-1	MARINALVA DE JESUS SANTOS
89	160.xxx.3514-9	DINOLIA SANTOS ALVES
90	161.xxx.0927-6	GEANE DE JESUS SOUZA
91	129.xxx.4493-3	ISABEL DE JESUS
92	203.xxx.8519-3	CELENITA AMAROI DE SOUZA
93	160.xxx.7411-4	ELIZANGELA NEVES CARVALHO
94	160.xxx.1568-4	DEBORA NASCIMENTO
95	200.xxx.1310-7	ANA PAULA OLIVEIRA LAGOAS
96	236.xxx.6288-0	JOELMA ARAUJO LIMA
97	106.xxx.3375-2	ABDIAS PEDRO DA SILVA
98	165.xxx.5704-3	ROBERTO ALVES SILVA
99	236.xxx.2726-5	RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA
100	126.xxx.0506-1	GERSON BRITO FONTES

COMPATÍVEIS RESIDENCIAL ITAPETINGA II Nº APF: 630450-98		
	NIS	PARTICIPANTE
1	164.xxx.8920-9	LUZIENE DE JESUS BARBOSA
2	162.xxx.0602-8	JULIANA SANTANA DOS SANTOS
3	163.xxx.3003-0	IVANILDES ALVES SANTOS
4	207.xxx.1597-7	TICIANE GAMA PRATES LIMA
5	203.xxx.8380-3	THAIZ SILVA PORTO DE JESUS
6	160.xxx.0593-7	ANDRESSA PEREIRA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

7	161.xxx.2687-2	JESSICA ROCHA DOS SANTOS
8	200.xxx.3691-3	VANESSA ROCHA DOS SANTOS SOARES
9	160.xxx.9093-8	ANGELICA SILVA SANTOS
10	204.xxx.9797-1	RAIARA LIMA DE JESUS
11	162.xxx.8646-2	JESSICA LOPES SANTOS
12	206.xxx.9177-0	POLLYNE SANTOS FARIAS
13	209.xxx.7292-1	BRUNA FERNANDES CAJAIBA
14	165.xxx.5825-3	RAVENA LANA RAMALHO DE OLIVEIRA
15	161.xxx.0751-1	ANA PAULA SILVA DE JESUS
16	161.xxx.6722-2	ANDRESSA SAMPAIO MENESES
17	164.xxx.4556-8	CLAUDIA CARVALHO SILVA
18	204.xxx.4257-2	LUANA SANTANA DIAS DE ALMEIDA
19	166.xxx.4505-8	VANESSA PIRES DE LIMA MARTINS
20	201.xxx.8399-9	JORDANA NUNES DA HORA
21	236.xxx.6204-4	ODILENE DE JESUS LIMA
22	165.xxx.2391-1	VILMA ROCHA NERES
23	165.xxx.8687-7	SILMARINA CARDOSO ALVES
24	209.xxx.3796-1	GENILDA LIMA SANTOS
25	160.xxx.9254-8	ANDREIA OLIVEIRA
26	203.xxx.9295-5	EVELINE DE JESUS SILVA
27	164.xxx.7145-6	LUCIANA MONTEIRO DO CARMO CARVALHO
28	161.xxx.2737-3	CLAUDIA DOS SANTOS SOARES
29	165.xxx.7203-8	NELMA SILVA SANTOS
30	163.xxx.4734-9	LIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS
31	160.xxx.0394-9	ELIANE SANTOS SOUZA
32	161.xxx.0443-7	FRANCINE BATISTA SANTANA
33	206.xxx.8343-3	SELMA SILVA ALVES
34	165.xxx.1503-3	NIVIA AZEVEDO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

35	203.xxx.9064-6	ELIZANGELA QUEIROZ MORAES
36	163.xxx.7002-9	GABRIELE ANJOS ALVES
37	163.xxx.1299-6	LORYANE MATOS GOMES
38	200.xxx.1759-5	MARTA INACIO ROSA DOS SANTOS
39	163.xxx.1486-4	IEUDA HONORINA BARBOSA
40	161.xxx.5876-0	JAIANE DE SOUZA DOS SANTOS
41	160.xxx.6847-8	DANIELLE SANTOS ALVES
42	200.xxx.2965-8	KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS
43	163.xxx.1331-8	MALENA DOS SANTOS LACERDA
44	163.xxx.8436-6	MARIANA DE JESUS SOUZA
45	164.xxx.6899-9	MICAELE DE JESUS DOS SANTOS
46	162.xxx.7368-9	JULIANA BATISTA DA SILVA
47	200.xxx.1368-9	TATIELE BARBOSA SANTOS
48	204.xxx.4858-5	ANGELA SOARES FERREIRA
49	162.xxx.7846-1	JOICE RAELE COUTO DOS SANTOS
50	164.xxx.3254-4	MICAELE CAJARES DIAS
51	163.xxx.2419-9	GREYCE KELLE DIAS DE OLIVEIRA
52	162.xxx.7969-8	JEMIMA DA SILVA PIRES
53	162.xxx.9022-6	JENIFFER FERREIRA RAMOS
54	166.xxx.4117-3	ROSIANE CARMO BISPO
55	228.xxx.2645-2	KATHELLYN BISPO DE SOUZA MATOS
56	166.xxx.4746-9	CELIA QUEIROZ SANTOS
57	164.xxx.3593-6	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS
58	162.xxx.1880-1	JAIRANE DE SOUSA DE ALMEIDA
59	166.xxx.9884-6	VALNELIA PEREIRA DOS SANTOS
60	212.xxx.9011-6	BENICE FERREIRA DA SILVA
61	160.xxx.5660-4	RAILDA ALVES MARTINS SOUZA
62	166.xxx.2984-6	THAINA CELES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

63	165.xxx.0834-6	SIMONE GUIMARES DE OLIVEIRA
64	161.xxx.3497-6	ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA
65	166.xxx.5286-4	VANEIDE FERREIRA GONCALVES
66	166.xxx.7160-1	NOEME DE JESUS LIMA
67	163.xxx.8838-4	MARILIA DOS SANTOS LACERDA
68	165.xxx.6161-1	THAIS PEREIRA MATIAS
69	165.xxx.5946-3	TATIANE SANTOS AZEVEDO
70	161.xxx.5467-0	JESSICA SOUZA SANTOS
71	160.xxx.4627-7	HELIE TE REIS SILVA
72	212.xxx.2114-9	ADRIELE RIBEIRO SANTOS
73	162.xxx.1504-6	JAMILLY SANTOS DOS REIS
74	200.xxx.2338-2	CARLA SOARES SANTOS
75	162.xxx.6468-5	IRIS MARRY MENDES SANTOS
76	163.xxx.9159-3	MARIA LUIZA LIMA DOS SANTOS
77	161.xxx.5615-4	DINALVA DE JESUS OLIVEIRA
78	163.xxx.9969-6	MARINEZ DE JESUS DOS SANTOS
79	127.xxx.7508-2	MARCIA DE JESUS ROCHA
80	206.xxx.7367-3	MARCIA ROCHA GAMA
81	134.xxx.0985-4	ERIKA PEREIRA NOVAIS
82	164.xxx.8977-8	MEIRICELIA ROCHA FERREIRA
83	166.xxx.5561-6	NATIELLE SILVA MOTA
84	206.xxx.4940-0	ANA KEZIAH DA SILVA SANTOS
85	164.xxx.8672-5	MARIA ALVES DE ALMEIDA
86	165.xxx.3947-0	SOLANGE DE JESUS SILVA
87	164.xxx.0690-0	MARIA DIAS OLIVEIRA
88	161.xxx.4961-5	JUCELIA MACHADO SANTOS
89	161.xxx.4398-4	ANA SOARES ROCHA
90	126.xxx.4008-5	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

91	200.xxx.2957-7	FABIO SOUZA SANTANA
92	209.xxx.9300-9	LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA
93	165.xxx.2300-3	VAGNER SANTOS MOREIRA
94	200.xxx.2075-3	LAIS EVELIN DE SOUZA
95	203.xxx. 9773-6	RISOMAR DIAS DA SILVA
96	126.xxx.428.1-5	IDE VIEIRA MOTA
97	170.xxx.1120-6	SIVALDO SOARES CARVALHO
98	161.xxx.5162-0	GESSICA SOARES DE OLIVEIRA
99	160.xxx.1944-7	DALETE AYALA ALMEIDA SANTOS
100	163.xxx.0781-7	JOCILENE DOS SANTOS CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

ANEXO II - FORMULÁRIOS

**PROCURAÇÃO**

SAIBAM \_\_\_\_ que compareceu em Cartório como outorgante Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s) beneficiário(s) o (a) Sr(a). \_\_\_\_, maior, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_, residente à \_\_\_\_, reconhecido(s) como o(s) próprio (s) por mim tabelião, conforme documentos apresentados, no que dou fé, perante as quais ele(s) outorgante(s) Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s), e disse(ram) que, por este instrumento público nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_, maior, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_, residente nesta cidade à \_\_\_\_, com amplos poderes para assinar contrato de Compra e Venda ou Cessão de Direitos de Promessa de Compra e Venda ou Cessão de Direitos com Reversão para Doação Onerosa ou Doação, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dar em garantia fiduciária o imóvel sito à endereço completo, cidade, Estado (exceto imóvel objeto de doação), podendo para tanto acompanhar e dar andamento ao processo de Compra e Venda ou Cessão de Direitos de Promessa de Compra e Venda ou Cessão de Direitos com Reversão para Doação Onerosa ou Doação, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições de mútuo, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, promover os atos necessários junto ao registro de imóveis competente, inclusive o registro da alienação fiduciária, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação (exceto imóvel objeto de doação), enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, comprometendo-se o outorgante Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s) a dar tudo por bom, firme e valioso.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os traslados ou certidões da procuração com mais de um ano deverão ser renovados (nova certidão ou carta ratificadora).
2. Quando a procuração for passada em outro Estado, a firma e sinal dos notários deverão ser reconhecidos por Tabelião da cidade onde for apresentada.
3. Quando a procuração for passada em outro País, deve ser validada por autoridade consular, que deve reconhecer firma de quem lavrou o documento.
4. Não serão aceitas procurações:  
⇒ em língua estrangeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

**CAIXA** Declaração de Beneficiário - Programa Minha Casa Minha Vida –  
Recursos FAR

Grau de sigilo  
# Público

**DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A)(S)**

**1. Dados Pessoais do Responsável Familiar**

Nome completo (sem abreviações)

CPF | Profissão

Endereço | N.º do lote/apt.

Complemento | Bairro | Município | UF | CEP

Telefones de contato (inclusive para recado)

Fixo (DDD Número) | Móvel (DDD Número)

**1.1 Cônjuge Ausente:**

SIM

**1.2 Renda Declarada Atual:**

Valor da Renda Líquida

**1.3 Preencher se menor de 18 anos:**

Menor emancipado  Menor Assistido

**2. Dados Pessoais do Cônjuge**

Nome completo (sem abreviações)

CPF | Profissão

**2.1 Renda Declarada:**

Valor da Renda Líquida

**2.2 Preencher se menor de 18 anos:**

Menor emancipado  Menor Assistido

30.841 v005 micro

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

Grau de sigilo #PÚBLICO
----------------------------

Os proponentes abaixo assinados, com o fim de se habilitar a uma das situações a seguir indicadas, declaram, sob as penas da lei, que têm residência comum situada na(o) ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_.

- Processo seletivo para habilitação ao arrendamento de imóvel do RESIDENCIAL ITAPETINGA - FAR 01.
- Aquisição de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, localizado em RESIDENCIAL ITAPENGA-FAR 01
- Outros: \_\_\_\_\_

DECLARAM, ainda, que são solteiros, separados judicialmente ou divorciados na forma da lei e que a identidade do endereço decorre de união estável, de natureza familiar, contínua e duradoura, de conhecimento público.

DECLARAM-SE suficientemente esclarecidos de que eventual falsidade nestas declarações, além de ensejar a rescisão do contrato, se porventura vier a ser celebrado, configura os CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, e o conseqüente pedido de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL, junto à Polícia Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura do proponente  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nº. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nº. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nº. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nº. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

**Alô CAIXA:** 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)  
**SAC:** 0800 726 0101  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
**CNPJ 13.751.102/0001.90**

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

Os proponentes abaixo assinados, com o fim de se habilitar a uma das situações a seguir indicadas, declaram, sob as penas da lei, que têm residência comum situada na(o) ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_.

- Processo seletivo para habilitação ao arrendamento de imóvel do RESIDENCIAL ITAPETINGA - FAR 02.
- Aquisição de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, localizado em RESIDENCIAL ITAPENGA-FAR 02
- Outros: \_\_\_\_\_

DECLARAM, ainda, que são solteiros, separados judicialmente ou divorciados na forma da lei e que a identidade do endereço decorre de união estável, de natureza familiar, contínua e duradoura, de conhecimento público.

DECLARAM-SE suficientemente esclarecidos de que eventual falsidade nestas declarações, além de ensejar a rescisão do contrato, se porventura vier a ser celebrado, configura os CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, e o conseqüente pedido de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL, junto à Polícia Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura do proponente  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nº. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nº. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nº. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nº. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

**Aiô CAIXA:** 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)  
**SAC:** 0800 726 0101  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)